

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351, CEP 55.014-000, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Sr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente na Rua Sebastião Alves, nº 201, apto 1502, Bairro da Tamarineira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Eval Sistemas em Informática Ltda**, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, conjunto 21, CEP 05440-000, Bairro de Sumarezinho, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.241/0001-59, neste ato representada pelos seus diretores **Sr. Rafael Shoji**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 151.436.828-51, endereço eletrônico rafael@evaltec.com.br e **Sr. Volnys Borges Bernal**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 080.605.438-73, endereço eletrônico volnys@evaltec.com.br, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Segundo Aditivo ao Contrato de Licença de Uso de Software firmado entre as partes, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Diante da renovação contratual, resolvem as partes renovar a licença de software contratualmente estabelecida, alterando-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do referido contrato, que passará a ter a seguinte redação:

5.1 – Em decorrência do licenciamento dos direitos de uso do **SOFTWARE** e da **EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS** para até 134 (cento e trinta e quatro) usuários signatários e do Setup de Instalação a **CONTRATANTE** pagará em favor da **CONTRATADA** os valores atualizados com referência em 2022, da seguinte forma:



Vidon & Correia Advogados

| 2011 0100



BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br

Item	Descrição dos Serviços/Produtos	Quantidade	Valor 2021	Valor 2022
1	Renovação Adesão ao software MADICS SIGN	134	R\$ 4.793,84	R\$ 5.033,04
2	Renovação Certificado Digital E-CPF PFA1 ICP-Brasil (sob demanda)	134	R\$ 11.656,00	R\$ 13.225,80
<i>Desconto no Índice de Correção IPCA (setembro/2022)</i>				<i>5%</i>
Total				R\$ 18.258,84

5.1.1 – Os valores indicados no item 1 acima serão pagos através de boleto enviado pela **CONTRATADA**, acompanhada da respectiva nota fiscal, devendo ser enviado com 5 (cinco) dias de antecedência de seu vencimento.

5.1.2 – Referente ao fornecimento de certificados digitais PFA1, será pago o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) por usuário anualmente. O faturamento será mensal conforme apuração de certificados validados a ser realizado até o dia 15 do mês subsequente, sendo realizada a cobrança dos novos certificados que ultrapassem o valor já pago, com prazo de 20 (vinte) dias para pagamento.

5.1.3 – O valor indicado no item 2 da tabela acima representa apenas uma estimativa de todos os certificados, sendo o pagamento por demanda, com base no valor unitário anual, nos termos do item 5.1.2, bem como os demais serviços na planilha a seguir, que deverão ser demandados e faturados unitariamente, diante dos valores atualizados com referência em 2022:

Item	Descrição dos serviços adicionais	2021	2022
1	Licenças MADICS SIGN	R\$ 38,66	R\$ 37,56
2	Certificado Digital E-CPF A1 (01 ano)	R\$ 94,00	R\$ 98,70
3	Validação Presencial	R\$ 300,00	R\$ 315,00

5.1.4 – O valor indicado nos itens 1 e 2 da tabela acima possuem a periodicidade anual, sendo realizado o pagamento diante da demanda pelo período de um ano.

5.1.5 – Os valores de preços de certificados se aplicam somente para atendimento via teleconferência realizado pela AR VALID Matriz (ou AR E-VAL) agendados pelos canais oficiais E-VAL Saúde. Para validação fora a AR VALID Matriz (ou AR E-VAL) haverá o acréscimo de R\$30,00 (trinta reais) por certificado, fora custos adicionais se houver a necessidade de visita presencial.

5.1.6 – Caso a Contratante solicite horas de suporte técnico adicional, será cobrado o valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), por hora do profissional.

1.2 – Tendo em vista a Renovação efetivada, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Principal pelo período de 01 (um) ano, o qual passará a vigorar pelo período de 18/12/2022 a 17/12/2023, podendo ser renovado através de termo aditivo próprio, caso não haja aviso prévio em sentido contrário, sendo cobrados os mesmos preços aqui dispostos, com a devida atualização monetária pelo IPCA (IBGE).

1.3 – Por fim, diante das alterações realizadas na Sexta Alteração ao Contrato Social da **CONTRATADA**, resolvem as partes modificar a qualificação desta, passando a ter a seguinte redação no preâmbulo do contrato:

EVAL SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, conjunto 21, CEP 05440-000, Bairro de Sumarezinho, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob no 20.231.241/0001-59, neste ato representada pelos seus diretores **Sr. Rafael Shoji**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 151.436.828-51, endereço eletrônico rafael@evaltec.com.br e **Sr. Volnys Borges Bernal**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 080.605.438-73, endereço eletrônico volnys@evaltec.com.br, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, de de 2023.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

EVAL SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

